

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 081/2000

Aprova a indicação da Professora Wilma Lelis Barboza.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-141/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Wilma Lelis Barboza**, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Oftalmologia**", no curso de Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Titular, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA